

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00010/17, de 02 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.432.698,88 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 5052/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.432.698,88 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.750.698,88 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$1.682.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Janeiro de 2017

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/17 de 02
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0001 2.009	21 01. Secretaria de Administração Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários	Anul.dotação	170.000,00
3.1.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	20.012,62
TOTAL Secretaria de Administração			190.012,62
PARA:			
04 123 0001 0.001	22 01. Secretaria de Finanças Amortização da Dívida com o PASEP		
4.6.90.71.00 010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos ordinários	Anul.dotação	451.686,26
04 123 0001 2.013	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	52.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			503.686,26
PARA:			
12 122 0024 2.015	23 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Exce.arrec.	50.000,00
12 361 0031 2.022	Gestão do Programa - PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00 013100	Material de Consumo Transferências de recursos do FNDE	Exce.arrec.	300.000,00
12 365 0031 2.029	Gestão do Programa - PNAE/Creche		
3.3.90.30.00 013100	Material de Consumo Transferências de recursos do FNDE	Exce.arrec.	300.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/17 de 02
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0031 2.033	Gestão do Programa PNAE/EJA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013100	Transferências de recursos do FNDE	Exce.arrec.	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			700.000,00
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	5.000,00
10 122 0013 2.052	Manutenção do Hospital Municipal de Monte Alegre		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	57.000,00
10 301 0013 2.056	Gestão do Programa Saúde da Família - PSF		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
012900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	50.000,00
10 301 0013 2.061	Gestão do Programa Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
012900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	1.000.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.112.000,00
PARA:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 241 0004 2.078	Gestão do Programa PBV SCFV para os Idosos (as)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	17.000,00
08 244 0004 2.088	Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	200.000,00
08 244 0004 2.090	Gestão do Programa PSB/PBF CRAS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	80.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/17 de 02
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 013000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social PARA:			327.000,00
33 08.	FUNDEB		
12 365 0032 2.124	Remuneração do Magistério da Educação Infantil/PRÉ ESCOLAR FUNDEB		
3.1.90.11.00 013800	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do FUNDEB	Exce.arrec.	500.000,00
12 368 0032 2.132	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.30.00 013800	Material de Consumo Transferências de recursos do FUNDEB	Exce.arrec.	100.000,00
TOTAL FUNDEB			600.000,00
TOTAL GERAL			3.432.698,88

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/17 de 02
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0033 1.010	24 01. Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Construção, Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos no Município		
4.4.90.51.00 014000	Obras e Instalações Transf.convênios da União		160.012,62
15 451 0033 1.016	Construção Muro de Arrimo p/Contenção das Margens		
4.4.90.51.00 014000	Obras e Instalações Transf.convênios da União		1.000.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			1.160.012,62
DE:			
10 301 0013 2.061	26 02. Fundo Municipal de Saúde Gestão do Programa Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		220.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			220.000,00
DE:			
18 542 0018 1.017	28 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente Construção da galeria Pluvial		
4.4.90.51.00 014000	Obras e Instalações Transf.convênios da União		335.733,35
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			335.733,35
DE:			
11 334 0026 2.142	35 01. Sec.Municipal de Pesca e Aquicultura Pesquisa Aplicada para a Pesca e Aquicultura		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		34.952,91
TOTAL Sec.Municipal de Pesca e Aquicultura			34.952,91

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/17 de 02
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		1.750.698,88

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL